



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



MOÇÃO DE APLAUSOS

Exmº Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty

A **Câmara Municipal de Paraty**, faz constar em seus anais, atendendo à solicitação do ilustre Vereador **Alcir da Costa Braz – Sansão**, que decidiu nesta data, em Sessão Ordinária, através de seus membros, conceder **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, da 6ª DELEGACIA DE TAUBATE - SP**, pertencente à **6ª SUPERINTENDÊNCIA DA PRF do Estado de São Paulo – SP**, **SR. JOSÉ ROBERTO DE TOLEDO**, pelos serviços prestados a Sociedade.

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o empenho do **POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, SR. JOSÉ ROBERTO DE TOLEDO**, pelo comprometimento e dedicação ao cumprimento de sua função policial, servindo também como um exemplo de cidadão e ter dedicado 28 anos de sua vida em prol da População.

Externamos nosso reconhecimento, reiterando votos de apreço e consideração, e que a presente **Moção** seja encaminhada ao homenageado.

Sala das Sessões,
De 12 de março 2019.



Alcir da Costa Braz "Sansão"
PODEMOS
Vereador-Autor

Alcir da Costa Braz
Sansão
Vereador

APROVADO	
Por <u>07</u>	votos a favor
<u>7</u>	votos contra
e <u>7</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>18/03/19</u>	
 Presidente	